

DIÁRIO OFICIAL

Ano 5

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Terça-feira, 15 de março de 2022

Número 1099

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 19.362, 21 DE FEVEREIRO DE 2022

Abre crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Município de São Borja, no valor de R\$ 2.082.793,01 (dois milhões, oitenta e dois mil, setecentos e noventa e três reais e um centavo).

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 50, inciso VIII, e nos termos do artigo 31, inciso I, alínea c, ambos da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 6º, incisos III e IV, da Lei Municipal nº 5.823, de 16 de dezembro de 2021, que estima receita e fixa despesa do Município de São Borja para o exercício financeiro de 2022, e dá outras providências;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento Geral do Município de São Borja – Lei Municipal nº 5.823, de 16 de dezembro de 2021 – um crédito adicional suplementar, no valor global de R\$ 2.082.793,01 (dois milhões, oitenta e dois mil, setecentos e noventa e três reais e um centavo), para atender a seguinte programação:

03	CONSULTORIA JURÍDICA	
01	GABINETE DO CONSULTOR E UNIDADES SUBORDINADAS	
2.015	Manutenção das Atividades da Consultoria	
4.4.90.30.00.00.00.00.0001	(40026) Material de Consumo	62.159,52
4.4.90.52.00.00.00.00.0001	(85) Equipamentos e Material Permanente	35.000,00
07	SECRETARIA MUNIC. DE PLANEJ. ORÇAMENTO E PROJETOS	
03	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	
2.038	Elaboração de Projetos de Infraestrutura	
3.3.90.39.00.00.00.00.0001	(2965) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	76.900,00
08	SECRETARIA MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.059	Manutenção do Restaurante Popular	
3.3.90.39.00.00.00.00.0001	(333) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000,00
08	SECRETARIA MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.263	Benefícios Socioassistenciais	
3.3.90.32.00.00.00.00.0001	(458) Material, Bem ou Serviço para Dist. Gratuita	228.000,00
08	SECRETARIA MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.288	Bloco de Proteção Social Básica	
3.3.90.08.00.00.00.00.0001	(40390) Outros Benefícios Assistenciais	28.000,00
09	SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB, SEG. E TRÂNSITO	

DIÁRIO OFICIAL



Ano 5

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Terça-feira, 15 de março de 2022

Número 1099

03	CIDADE MELHOR	
2.078	Pavimentação, Calçamento e Drenagens	
4.4.90.51.00.00.00.00.0001	(566) Obras e Instalações	163.639,78
4.4.90.51.00.00.00.00.1295	(40167) Obras e Instalações	238.750,00
4.4.90.51.00.00.00.00.1318	(40594) Obras e Instalações	384.205,00
09	SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB, SEG. E TRÂNSITO	
03	CIDADE MELHOR	
2.079	Fundo Municipal da Infraestrutura Urbana	
3.3.90.30.00.00.00.00.1003	(1586) Material de Consumo	4.600,00
09	SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB, SEG. E TRÂNSITO	
04	SERVIÇOS URBANOS	
2.290	Manut. das Ativ. dos Serv. Urbanos	
3.3.90.39.00.00.00.00.0001	(40667) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	230.500,00
11	SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	
03	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	
2.203	Fomento ao Turismo Municipal	
4.4.90.51.00.00.00.00.1317	(40592) Obras e Instalações	481.104,00
13	SECRETARIA MUNIC. DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
02	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	
2.193	Fomento ao Desenvolvimento da Acricultur	
4.4.20.93.00.00.00.00.1292	(40132) Indenizações e Restituições	58.734,71
4.4.90.51.00.00.00.00.0001	(1509) Obras e Instalações	89.200,00

Art. 2º. O crédito, referido no artigo 1º, terá como recurso, para o seu atendimento, o superavit financeiro do recurso 0001 (LIVRE), no valor de R\$ 915.399,30 (novecentos e quinze mil, trezentos e noventa e nove reais e trinta centavos); o superavit financeiro do recurso 1003 (FUNDO MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL), no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); o superavit financeiro do recurso 1292 (CONVÊNIO MAPA Nº 886177/2019), no valor de R\$ 58.734,71 (cinquenta e oito mil, setecentos e trinta e quatro reais e setenta e um centavos); conforme Balanço Patrimonial apurado em 31/12/21; o excesso de arrecadação do recurso 1003 (FUNDO MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL), no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais); o excesso de arrecadação do recurso 1295 (CONTRATO REPASSE Nº 889192/2019/MDR/CAIXA), no valor de R\$ 238.750,00 (duzentos e trinta e oito mil, setecentos e cinquenta reais); o excesso de arrecadação do recurso 1317 (CONTRATO DE REPASSE N 899050/2020/MTUR/CAIXA - RUA COBERTA), no valor de R\$ 481.104,00 (quatrocentos e oitenta e um mil, cento e quatro reais); e o excesso de arrecadação do recurso 4230 (CONTRATO DE REPASSE 899845/2020/MDR/CAIXA-PAVIMENTAÇÃO), no valor de R\$ 384.205,00 (trezentos e oitenta e quatro mil, duzentos e cinco reais).

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 21 de fevereiro de 2022.

Eduardo Bonotto,
Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja
– DOESB (www.saoborja.rs.gov.br) em: 15/03/2022

DIÁRIO OFICIAL



Ano 5

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Terça-feira, 15 de março de 2022

Número 1099

Reinaldo Menezes Garcia,
Chefe de Gabinete.

DECRETO Nº 19.364, 22 DE FEVEREIRO DE 2022

Abre crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Município de São Borja, no valor de R\$ 160.500,00 (cento e sessenta mil e quinhentos reais).

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 50, inciso VIII, e nos termos do artigo 31, inciso I, alínea c, ambos da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 6º, inciso I, da Lei Municipal nº 5.823, de 16 de dezembro de 2021, que estima receita e fixa despesa do Município de São Borja para o exercício financeiro de 2022, e dá outras providências;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento Geral do Município de São Borja – Lei Municipal nº 5.823, de 16 de dezembro de 2021 – um crédito adicional suplementar, no valor global de R\$ 160.500,00 (cento e sessenta mil e quinhentos reais), para atender a seguinte programação:

08	SECRETARIA MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2264	Manutenção das Ações do IGD-M	
3.3.9.0.39.00.00.00.00.1091	(472) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
11	SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	
2197	Manutenção das Atividades da Secretaria	
3.1.9.0.94.00.00.00.00.0001	(40340) Indenizações Trabalhistas	400,00
11	SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	
02	PROMOÇÃO DA CULTURA	
2173	Manutenção da Estação Férrea – Estação D	
4.4.9.0.52.00.00.00.00.0001	(1207) Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
11	SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	
04	PROMOÇÃO DO ESPORTE	
1034	Manutenção e Implantação de Unidades Esp	
3.3.9.0.30.00.00.00.00.0001	(1246) Material de Consumo	9.000,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02	EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	
2125	Manutenção da Educação Básica – Salário	
4.4.9.0.52.00.00.00.00.1028	(1363) Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	

DIÁRIO OFICIAL



Ano 5

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Terça-feira, 15 de março de 2022

Número 1099

02	EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	
2126	Manutenção do Ensino Fundamental – MDE	
3.3.9.0.36.00.00.00.00.0020	(1375) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.400,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
04	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
2295	Manut. do Ens. Fund. - Fundeb 70%	
3.1.9.0.16.00.00.00.00.0031	(40675) Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	50.000,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
04	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
2297	Manut.da.Educ.Infant-Fundeb 70%	
3.1.9.0.11.00.00.00.00.0031	(40685) Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	60.000,00
13	SECRETARIA MUNIC. DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	
2187	Manutenção das Atividades da Secretaria	
3.3.9.0.36.00.00.00.00.0001	(1476) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	600,00
3.3.9.0.49.00.00.00.00.0001	(1480) Auxílio-transporte	100,00
13	SECRETARIA MUNIC. DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
02	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUARIA	
2193	Fomento ao Desenvolvimento da Agricultura	
3.3.9.0.39.00.00.00.00.0001	(1507) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00

Art. 2º. O crédito, referido no artigo 1º, terá como recurso, para o seu atendimento, a redução parcial no valor global de R\$ 160.500,00 (cento e sessenta mil e quinhentos reais), das seguintes dotações orçamentárias do Orçamento Geral Municipal:

08	SECRETARIA MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2264	Manutenção das Ações do IGD-M	
4.4.9.0.52.00.00.00.00.1091	(475) Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
11	SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	
2197	Manutenção das Atividades da Secretaria	
3.1.9.0.11.00.00.00.00.0001	(1112) Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	400,00
11	SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	
02	PROMOÇÃO DA CULTURA	
2157	Manutenção do Departamento de Assuntos C	
3.3.9.0.39.00.00.00.00.0001	(1161) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
11	SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	
02	PROMOÇÃO DA CULTURA	
2158	Fomento de Atividades Artísticas, Cultur	
3.3.9.0.30.00.00.00.00.0001	(1166) Material de Consumo	1.000,00
3.3.9.0.31.00.00.00.00.0001	(1167) Premiações Culturais	1.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00.0001	(1171) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
11	SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	
02	PROMOÇÃO DA CULTURA	
2169	Feira do Livro	
3.3.5.0.41.00.00.00.00.0001	(1185) Contribuições	1.000,00
3.3.6.0.41.00.00.00.00.0001	(1186) Contribuições	1.000,00
11	SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	
04	PROMOÇÃO DO ESPORTE	
1084	Programa de Iniciação Esportiva Educacio	
3.3.9.0.30.00.00.00.00.0001	(1253) Material de Consumo	1.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00.0001	(1257) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00

DIÁRIO OFICIAL



Ano 5

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Terça-feira, 15 de março de 2022

Número 1099

12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02	EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	
2125	Manutenção da Educação Básica – Salário	
4.4.9.0.61.00.00.00.1028	(1364) Aquisição de Imóveis	30.000,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02	EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	
2126	Manutenção do Ensino Fundamental – MDE	
3.1.9.0.11.00.00.00.0020	(1367) Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	5.400,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
04	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
2295	Manut. do Ens. Fund. - Fundeb 70%	
3.1.9.0.11.00.00.00.0031	(40669) Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	110.000,00
13	SECRETARIA MUNIC. DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	
2187	Manutenção das Atividades da Secretaria	
3.1.9.0.11.00.00.00.0001	(1468) Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	700,00
13	SECRETARIA MUNIC. DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
03	PRESERVAÇÃO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	
2260	Arborização Urbana	
3.3.9.0.39.00.00.00.0001	(1544) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídico	1.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 22 de fevereiro de 2022.

Eduardo Bonotto,
Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja
– DOESB (www.saoborja.rs.gov.br) em: 15/03/2022

Reinaldo Menezes Garcia,
Chefe de Gabinete.

DIÁRIO OFICIAL

Ano 5

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Terça-feira, 15 de março de 2022

Número 1099

DECRETO Nº 19.367, 2 DE MARÇO DE 2022

Abre crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Município de São Borja, no valor de R\$ 152.400,00 (cento e cinquenta e dois mil e quatrocentos reais).

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 50, inciso VIII, e nos termos do artigo 31, inciso I, alínea c, ambos da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 6º, inciso I, da Lei Municipal nº 5.823, de 16 de dezembro de 2021, que estima receita e fixa despesa do Município de São Borja para o exercício financeiro de 2022, e dá outras providências;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento Geral do Município de São Borja – Lei Municipal nº 5.823, de 16 de dezembro de 2021 – um crédito adicional suplementar, no valor global de R\$ 152.400,00 (cento e cinquenta e dois mil e quatrocentos reais), para atender a seguinte programação:

09	SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB, SEG. E TRÂNSITO	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	
2067	Manutenção das Atividades da Secretaria	
3.3.9.0.92.00.00.00.00.0001	(530) Despesas de Exercícios Anteriores	28.200,00
09	SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB, SEG. E TRÂNSITO	
04	SERVIÇOS URBANOS	
2290	Manut. das Ativ. dos Serv. Urbanos	
4.4.9.0.52.00.00.00.00.0001	(40660) Equipamentos e Material Permanente	1.200,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
04	ATENDIMENTO À SAÚDE	
2091	Programa de Vigilância Sanitária	
3.1.9.0.13.00.00.00.00.0040	(903) Obrigações Patronais	1.000,00
11	SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	
02	PROMOÇÃO DA CULTURA	
2161	Manutenção dos Museus	
3.3.9.0.39.00.00.00.00.0001	(1182) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídico	14.000,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02	EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	
1074	Construção de Creches - Termo de Comprom	
4.4.9.0.51.00.00.00.00.0020	(1316) Obras e Instalações	105.000,00
13	SECRETARIA MUNIC. DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	
2187	Manutenção das Atividades da Secretaria	
3.3.9.0.40.00.00.00.00.0001	(3920) Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	3.000,00

DIÁRIO OFICIAL



Ano 5

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Terça-feira, 15 de março de 2022

Número 1099

Art. 2º. O crédito, referido no artigo 1º, terá como recurso, para o seu atendimento, a redução parcial no valor global de R\$ 152.400,00 (cento e cinquenta e dois mil e quatrocentos reais), das seguintes dotações orçamentárias do Orçamento Geral Municipal:

09	SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB, SEG. E TRÂNSITO	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	
2067	Manutenção das Atividades da Secretaria	
4.4.9.0.52.00.00.00.00.0001	(533) Equipamentos e Material Permanente	1.200,00
09	SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB, SEG. E TRÂNSITO	
04	SERVIÇOS URBANOS	
2290	Manu. Das Ativ. Dos Serv.Urbanos	
3.3.9.0.39.00.00.00.00.0001	(40667) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	28.200,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
04	ATENDIMENTO À SAÚDE	
2091	Programa de Vigilância Sanitária	
3.1.9.0.11.00.00.00.00.0040	(901) Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.000,00
11	SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	
02	PROMOÇÃO DA CULTURA	
2158	Fomento de Atividades Artísticas, Cultur	
3.3.9.0.39.00.00.00.00.0001	(1171) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.500,00
11	SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	
02	PROMOÇÃO DA CULTURA	
2159	Manutenção da Banda Municipal – Banda Es	
4.4.9.0.52.00.00.00.00.0001	(1177) Equipamentos e Material Permanente	1.500,00
11	SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	
02	PROMOÇÃO DA CULTURA	
2256	Realização e Apoio às Festividades Ligad	
3.3.9.0.31.00.00.00.00.0001	(1214) Premiações Culturais	2.000,00
11	SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	
03	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	
2203	Fomento ao Turismo Municipal	
3.3.9.0.39.00.00.00.00.0001	(1228) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000,00
3.3.9.0.40.00.00.00.00.0001	(3885) Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	500,00
11	SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	
03	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	
2205	Realização, Fomento e Apoio a Eventos e	
3.3.9.0.39.00.00.00.00.0001	(1244) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000,00
11	SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	
03	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	
2277	Manutenção do Conselho Municipal do Turi	
3.3.9.0.39.00.00.00.00.0001	(3779) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	500,00
11	SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	
04	PROMOÇÃO DO ESPORTE	
2258	Jogos da Primavera	
3.3.9.0.39.00.00.00.00.0001	(1289) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.000,00
11	SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	
04	PROMOÇÃO DO ESPORTE	
2198	Promoção ao Desporto e Lazer	

DIÁRIO OFICIAL



Ano 5

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Terça-feira, 15 de março de 2022

Número 1099

3.3.9.0.92.00.00.00.00.0001	(1266) Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
4.4.9.0.52.00.00.00.00.0001	(1267) Equipamentos e Material Permanente	500,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02	EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	
1078	Construção, Reforma e Ampliação de Quadr	
4.4.9.0.51.00.00.00.00.0020	(1321) Obras e Instalações	105.000,00
13	SECRETARIA MUNIC. DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	
2187	Manutenção das Atividades da Secretaria	
3.3.9.0.39.00.00.00.00.0001	(1478) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 2 de março de 2022.

Eduardo Bonotto,
Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja
– DOESB (www.saoborja.rs.gov.br) em: 15/03/2022

Reinaldo Menezes Garcia,
Chefe de Gabinete.

DECRETO Nº 19.379 , 11 DE MARÇO DE 2022

Abre crédito adicional especial no Orçamento Geral do Município de São Borja, no valor de R\$ R\$ 382.100,00 (trezentos e oitenta e dois mil e cem reais).

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 50, incisos IV e VIII, e nos termos do artigo 31, inciso I, alínea c, ambos da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 5.857, de 11 de março de 2022, que autoriza o Poder Executivo abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de São Borja, no valor de R\$ 382.100,00 (trezentos e oitenta e dois mil e cem reais);

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento Geral do Município de São Borja – Lei Municipal nº 5.823, de 16 de Dezembro de 2021 – um crédito adicional especial, no valor global de R\$ 382.100,00 (trezentos e oitenta e dois mil e cem reais), com a seguinte classificação funcional e programática:

08	SECRETARIA MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	

DIÁRIO OFICIAL



Ano 5

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Terça-feira, 15 de março de 2022

Número 1099

08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
162	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
2.287	Bloc Prot Soc Espec Média e Alta Complex	
4.4.20.93.00.00.00.00.1326	Indenizações e Restituições	100,00
4.4.90.51.00.00.00.00.1326	Obras e Instalações	382.000,00

Art. 2º. O crédito previsto no artigo 1º terá como recurso, para o seu atendimento, o excesso de arrecadação do recurso 1326 (PROJETO DE OPERACION. DOS PROGRAMAS DA SNAS), no valor de R\$ 382.100,00 (trezentos e oitenta e dois mil e cem reais).

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 11 de março de 2022.

Eduardo Bonotto,
Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja –
DOESB (www.saoborja.rs.gov.br) em: 15/03/2022

Reinaldo Menezes Garcia,
Chefe de Gabinete.

DECRETO Nº 19.380, DE 14 DE MARÇO DE 2022

Exonera, a pedido, a servidora Briany de Avila Oliveira, a contar de 12 de março de 2022, do cargo de Enfermeira.

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso da atribuição legal que lhe é conferida pelo artigo 50, inciso XI, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o requerimento da parte interessada – protocolado sob o nº 5532/2022;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a pedido, a contar de 12 de março de 2022, a servidora Briany de Avila Oliveira, do cargo de Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

DIÁRIO OFICIAL



Ano 5

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Terça-feira, 15 de março de 2022

Número 1099

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 14 de março de 2022.

Eduardo Bonotto,
Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja
– DOESB (www.saoborja.rs.gov.br) em: 15/03/2022

Reinaldo Menezes Garcia,
Chefe de Gabinete.

LEI Nº 5.857, DE 11 DE MARÇO DE 2022

Autoriza o Poder Executivo abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de São Borja, no valor de R\$ 382.100,00 (trezentos e oitenta e dois mil e cem reais).

O PREFEITO DE SÃO BORJA,

Faço saber, em cumprimento ao disposto no artigo 50, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de São Borja, Lei Municipal nº 5.823, de 16 de Dezembro de 2021, no valor global de R\$ 382.100,00 (trezentos e oitenta e dois mil e cem reais), com a seguinte classificação funcional e programática:

08	SECRETARIA MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
162	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
2.287	Bloc Prot Soc Espec Média e Alta Complex	
4.4.20.93.00.00.00.00.1326	Indenizações e Restituições	100,00

DIÁRIO OFICIAL



Ano 5

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Terça-feira, 15 de março de 2022

Número 1099

4.4.90.51.00.00.00.00.1326	Obras e Instalações	382.000,00
----------------------------	---------------------	------------

Art. 2º - Os créditos a que se refere o Artigo 1º, terão como recurso para o seu atendimento o excesso de arrecadação do recurso 1326 (PROJETO DE OPERACION. DOS PROGRAMAS DA SNAS), no valor de R\$ 382.100,00 (trezentos e oitenta e dois mil e cem reais).

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 11 de março de 2022.

Eduardo Bonotto,
Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja –
DOESB (www.saoborja.rs.gov.br) em: 15/03/2022

Reinaldo Menezes Garcia,
Chefe de Gabinete.
